



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 129/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 015/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Gláucia Sbampato Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 801.532.596-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.820.448/0137-00, com sede na Rua Benedito Gonçalves, nº 2320, Centro Industrial, Divinópolis/MG, CEP: 35502-287, representada pela Sra. Heide Vânia Barcellos, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-8.299.234 e do CPF nº. 043.091.516-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo de 25% na quantidade contratada nos itens 01 e 02 do contrato em epígrafe, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Quant. Contratada	Quantidade Acrescida	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	34.540	8.635	M ³	Carga de oxigênio medicinal (cilindro de 5 m ³ a 10 m ³) (Cota Principal)	28,90	249.551,50
2	130	32	M ³	Carga de oxigênio medicinal (cilindro de 5 m ³ a 10 m ³) (Cota Reservada MPE)	28,90	924,80
Valor Total: R\$ 250.476,30 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)						

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de cargas de oxigênio medicinal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 08 de março de 2025 encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 412 - 02.06.03.10.301.0006.2037.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 413 - 02.03.03.10.301.0006.2037.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

32/05/25 CK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Ficha 498 - 02.06.07.10.302.0006.2038. 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 442 - 02.06.03.10.303.0006.2160. 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 03 de março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sra. Gláucia Sbampato Pereira — CPF/MF nº 801.532.596-04
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº. 35.820.448/0137-00

Sra. Heide Vânia Barcellos

CPF nº. 043.091.516-04

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Cristina Vicente Henriques
Gerente Exec. Unif. Negócios
CPF: 120.330.047-67 - UN - Vitória

Este Aditivo foi examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.

Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89.767
Assessora Jurídica